



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONEP – UFSJ

RESOLUÇÃO Nº 025, de 20 de agosto de 2018.

Aprova o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho – Modalidade a Distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

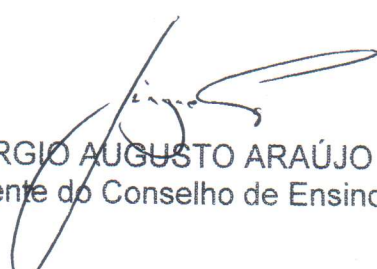
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2018 - DEPEL, de 16 de agosto de 2018;
- que a proposta de criação do Curso foi contemplada pelo Edital CAPES 005/2018, de 1º de março de 2018;
- que a próxima reunião ordinária do CONEP está agendada para o dia 29 de agosto de 2018.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho – Modalidade a Distância, cujo projeto consta do Processo nº 23122.006391/2018-22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 20 de agosto de 2018.



Prof. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão